

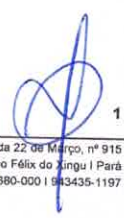


# LAUDO DE AVALIAÇÃO DE TERRENO URBANO

Lote nº 005A, Quadra nº 015, Setor nº 001, Bairro Centro,  
Sede do Município de São Félix do Xingu / PA


## CARLOS CLAUDIO PEREIRA GUIDO

Coordenadas geográficas: W 51°59' 45.94"/ S 6°38' 39.59"

  
1

Avenida 22 de Março, nº 915  
Centro | São Félix do Xingu | Pará  
CEP: 68.380-000 | 843435-1197

  
**Regiani Vieira da Silva**  
Agente Administrativo  
CPF: 867.486.292-68

  
**Esther Mariano Arruda**  
ARQ. URB. CAU/BR A63507-3  
Decreto nº 2718/2020

  
**Anderson Alves de Carvalho**  
CREA/PA 151912764-2  
Eng. Civil Decreto: 2613/2020



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMURB  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

**ÍNDICE**

**FICHA CADASTRAL DO IMÓVEL**

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE	página 3
2. FINALIDADE DO LAUDO	página 3
3. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO	página 3
4. CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL AVALIADO	página 3
4.1. DOCUMENTAÇÃO	página 3
4.2. LOCALIZAÇÃO E SITUAÇÃO	página 4
4.3. CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO	página 5
4.4. DESCRIÇÃO DO TERRENO	página 5
5. DIAGNÓSTICO DE MERCADO	página 5
ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO	página 6
7. DETERMINAÇÃO DO VALOR DO TERRENO	página 6
7.1. CÁLCULO DO VALOR DO TERRENO	página 6
7.2. CÁLCULO DO VALOR TOTAL	página 7
7.3. CÁLCULO DO VALOR DE VENDA FORÇADA	página 7
8. MEMORIAL FOTOGRÁFICO	páginas 8 e 9
9. ENCERRAMENTO	página 10
10. CONSIDERAÇÕES FINAIS	página 10

2

Avenida 22 de Março, nº 915  
Centro | São Félix do Xingu | Pará  
CEP: 68.380-000 | 943435-1197

*Carvalho*  
Anderson Alves de Carvalho  
CREA/PA 151912764-2  
Eng. Civil Decreto: 2613/2020

*Esther Mariano Arruda*  
Esther Mariano Arruda  
ARQ. URB. CAU/BR A63507-3  
Decreto nº 2718/2020

*Regiani Vieira da Silva*  
Regiani Vieira da Silva  
Agente Administrativo  
CPF: 867.486.292-68



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMURB  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

## 1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

O presente LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE TERRENO URBANO foi elaborado pela Comissão Permanente de Avaliação e Vistoria de Imóvel Urbano e Suburbano do Município de São Félix do Xingu / PA e solicitado pelo Departamento de Regularização Fundiária Urbana .

## 2. FINALIDADE DO LAUDO

A finalidade deste Laudo é subsidiar o valor justo de área pelo terreno localizado no seguinte endereço:

- Terreno: Lote n° 005A, Quadra n° 015, Setor n° 001, Bairro Centro, Sede do Município de São Félix do Xingu / PA
- Proprietário(a): CARLOS CLAUDIO PEREIRA GUIDO  
CPF: 222.455.292-00
- ENDEREÇO DO(A) PROPRIETÁRIO(A): Zona Urbana do Município de São Félix do Xingu - PA

## 3. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O objetivo do LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE TERRENO URBANO é a determinação do valor de mercado com base em amostras realizadas na região onde engloba o Bairro Centro, apresentando como conclusão a estimativa de mercado.

## 4. CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL AVALIADO

### 4.1. DOCUMENTAÇÃO

Os elementos necessários para elaboração deste trabalho, fornecidos pelo solicitante: CARLOS CLAUDIO PEREIRA GUIDO , foram considerados por premissa, como válidos e corretos, conforme Levantamento Georreferenciado pela Equipe Técnica de Topografia, liderada pelo Sr. Pedro Rodrigues de Sousa, Técnico em Mineração / Georreferenciamento, CRT 02: 24474975200, que realizou a vistoria e certificou os vértices, ficando homologado e validado o serviço executado pelo Município.

Para efeitos da avaliação, o imóvel foi considerado livre de penhoras, arrestos, hipotecas, contaminação do solo ou ônus de qualquer natureza.

3  
Avenida 22 de Março, nº 915  
Centro | São Félix do Xingu | Pará  
CEP: 68.380-000 | 943435-1197

*Carvalho*  
Anderson Alves de Carvalho  
CREA/PA 151942764-2  
Eng. Civil Decreto: 2613/2020

*Esther Mariano Arruda*  
Esther Mariano Arruda  
ARQ. URB. CAU/BR A63507-3  
Decreto nº 2718/2020

*Regiani Vieira da Silva*  
Regiani Vieira da Silva  
Agente Administrativo  
CPF: 867.486.292-68



#### 4.2. LOCALIZAÇÃO E SITUAÇÃO

O imóvel objeto de estudo da presente avaliação localiza-se à frente com o Lote 0005, s/nº, Lote nº 005A, Quadra nº 015, Setor nº 001, Bairro Centro, Sede do Município de São Félix do Xingu / PA.

Figura 1 : Mapa Situação Cadastral



Fonte: Engenharia/PMSFX

Figura 2 : Mapa de Localização



Avenida 22 de Março, nº 975  
Centro | São Félix do Xingu | Pará  
CEP: 68.380-000 | 943435-1197

*Carvalho*  
Anderson Alves de Carvalho  
CREA/PA 151912764-2  
Eng. Civil Decreto: 2813/2020

*Regiani Vieira da Silva*  
Regiani Vieira da Silva  
Agente Administrativo  
CPF: 867.486.292-68  
*Esther Mariano Arruda*  
Esther Mariano Arruda  
ARQ. URB. CAU/BR A63507-3  
Decreto nº 2718/2020



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMURB  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

#### 4.3. CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO

O imóvel está localizado na região Urbana de São Félix do Xingu, sendo sua via principal a frente com o Lote 0005, s/nº, e outras vias secundárias, a referida via é contemplada por imóveis residenciais e comerciais, tipo casas, basicamente pulverizadas. O Bairro Centro, especificamente na região onde está localizado o terreno Lote nº 005A, possui muita infraestrutura e melhoramentos urbanos, conforme segue abaixo:

• Rede de abastecimento de energia elétrica, nas proximidades:	POSSUI
• Rede telefônica:	POSSUI
• Guias e sarjetas:	POSSUI
• Pavimentação:	POSSUI
• Rios, lagos, córregos nas proximidades:	EXISTEM

Servidos pelos serviços públicos apresentados a seguir:

• Serviços dos Correios:	POSSUI
• Serviços de Limpeza pública:	POSSUI
• Serviços de Iluminação pública:	POSSUI

#### 4.4. DESCRIÇÃO DO TERRENO

Trata-se de terreno urbano, composto de vias pavimentadas e tem como seu principal acesso a frente com o Lote 0005, via de ligação ao Centro da Cidade.

- LOTE N° 005A
- \* O terreno possui uma área total de 31,7 m²;
- \* Perímetro do imóvel: 41,48 m.
- \* A topografia do terreno é: Semi plano;
- \* Pedologia é: Firme;
- \* O formato do terreno é: Polígono Irregular;
- \* Medidas e confrontantes: Conforme Levantamento Georreferenciado e planta em anexo, executado pelo Departamento de Topografia através da SEMURB.
- \* Área com edificações residenciais no seu entorno: SIM;

#### DESEMPENHO DE MERCADO

- \* Normal;
- \* Número de ofertas: Normal;
- \* Prazo provável de venda: cerca de 24 meses;

A Comissão de Avaliação não se responsabiliza por quaisquer restrições no que tange a passivos ambientais ou áreas de proteção permanente (APP) e não faz parte deste trabalho verificar possíveis contaminações do solo.

E por fim, a Comissão não se responsabiliza ou autoriza a construção (edificação), no terreno em questão, ficando a cargo dos departamentos competentes as devidas autorizações e aprovações.

#### 5. DIAGNÓSTICO DE MERCADO

Conforme vistoria de reconhecimento da região, onde se insere o imóvel avaliado, verificam-se alguns imóveis disponibilizados em oferta, onde as amostras indicam um mercado de normal valorização, e assim pode-se concluir que a sua liquidez é: normal.

Avenida 22 de Março, nº 815  
Centro | São Félix do Xingu | Pará  
CEP: 68.380-000 | 943435-1197

*Regiani Veira da Silva*  
Agente Administrativo  
CPF: 867.486.292-68

*Esther Mariano Arruda*  
ARQ. URB. CAU/BR A63507-3  
Decreto nº 2718/2020

*Carvalho*  
Anderson Alves de Carvalho  
CREA/PA 151912764-2  
Eng. Civil Decreto: 2613/2020



## 6. ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO

A NBR 14.653-2:2011, em seu item 9 - Especificação das avaliações, apresenta a seguinte redação:

*"9.1.1 A especificação de uma avaliação está relacionada tanto com o empenho do engenheiro de avaliações, como com o mercado e as informações que possam ser dele extraídas. O estabelecimento inicial, pelo contratante, do grau de fundamentação desejado tem por objetivo a determinação do empenho no trabalho avaliatório, mas não representa garantia de alcance de graus elevados de fundamentação. Quanto ao grau de precisão, este depende exclusivamente das características do mercado e da amostra coletada, e por isso, não é passível de fixação a priori."*

Em função das particularidades do terreno avaliado e do mercado imobiliário da região, e em conformidade com a NBR 14.653-2:2011, item 9.2.1 - Tabela 1 e Tabela 2, item 9.2.3 - Tabela 5, o presente laudo possui **Grau de fundamentação II e Grau de precisão III.**

## 7. DETERMINAÇÃO DO VALOR DO TERRENO

### 7.1. CÁLCULO DO VALOR DO TERRENO

Para o presente trabalho adotou-se a Tabela formulada através do Método Comparativo de Amostras de Dados para o cálculo do valor do imóvel. Salientamos que, o Município possui planta genérica de valores venais de imóveis urbanos, porém a mesma encontra-se com seus respectivos valores defasados, e que carece de uma ampla atualização, já que, a última revisão foi elaborada no ano de 2002.

Desta forma, com o intuito de definir clareza aos valores dos terrenos na Sede do Município de São Félix do Xingu / PA foram realizadas diversas pesquisas no mês de Abril de 2018, na Região do Bairro Centro, onde foram coletadas amostras, gerando, assim elementos devidamente homogeneizados à situação do avaliado, visando obter o valor justo, para o atual contexto de mercado.

Adotou-se a Tabela de Comparativo Direto de Dados de Mercado para a Avaliação de Terreno Urbano, conforme Decreto nº 1.743/2018, de 19 de Abril para o cálculo do valor do imóvel, praticado na região geo-econômica próxima da localização da área a ser avaliada, cujos cálculos foram elaborados com base na metodologia de TRATAMENTO POR FATORES para a determinação do valor unitário de terreno (R\$/m<sup>2</sup>). Neste tratamento, os atributos dos imóveis comparativos (exemplo: área, frente, profundidade, localização, etc.) são homogeneizados para representar a situação do terreno paradigma (referência de uma determinada região).

#### Fatores Utilizados

**Fator Transposição:** Utilizado para corrigir variações de valor em função da localização do avaliado em relação aos comparativos de mercado, aplicado através da seguinte equação:

$$F_t = I_a / I_c \text{ onde:}$$

F<sub>t</sub> = Fator Transposição

I<sub>a</sub> = Índice local do avaliado

I<sub>c</sub> = Índice local dos comparativos

O índice local será estimado conforme observações do avaliador quando da vistoria e pesquisa no local. Para o imóvel foi adotado o índice igual a 100.

**Fator Oferta:** Para os comparativos ofertados, aplicamos o fator 1,0;

O VALOR DE MERCADO determinado para o metro quadrado de terrenos no Bairro Centro após pesquisas de mercado interno e consulta ao mercado imobiliário da cidade é de:

De acordo com amostras coletadas, e após tratamento dos dados, obteve-se o seguinte VALOR UNITÁRIO MÁXIMO para o terreno, na região onde se localiza a área:

MEDIANO	322,79
MÍNIMO	142,26
MÉDIO	408,33
MÁXIMO	1.129,76

Fonte: Tabela de Comparativo Direto Amostra de Dados - PMSFX

Avenida 22 de Março, nº 915  
Centro | São Félix do Xingu | Pará  
CEP: 68.380-000 | 943435-1197

  
Regiani Vieira da Silva  
Agente Administrativo  
CPF: 867.486.292-68

  
Anderson Alves de Carvalho  
CREA/PA 151912764-2  
Eng. Civil Decreto: 2613/2020

  
Esther Mariano Arruda  
ARQ. URB. CAU/BR A63507-3  
Decreto nº 2718/2020



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMURB**  
**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**

Nota: De acordo com a tabela acima, o valor determinado é de R\$ 1129,76 / m<sup>2</sup>.

VALOR UNITÁRIO TERRENO = R\$ 1129,76 / m<sup>2</sup>.

Para a determinação do valor total do terreno aplicaremos a fórmula abaixo:

VALOR TERRENO = VALOR UNITÁRIO \* ÁREA

Sendo:

VALOR TERRENO = Valor do terreno

VALOR UNITARIO = Valor unitário do terreno

ÁREA = Área registrada de terreno

VALOR Lote nº005A = R\$ 1129,76 / m<sup>2</sup> x 31,7m<sup>2</sup>

VALOR Lote nº005A = R\$ **35.813,39**

**7.2. CÁLCULO DO VALOR TOTAL**

VALOR TOTAL = **35.813,39**

Em números redondos, temos:

VALOR TOTAL = 35.813,00 [ **TRINTA E CINCO MIL OITOCENTOS E TREZE REAIS** ]

**7.3. CÁLCULO DO VALOR DE VENDA FORÇADA**

Proceder ao cálculo de liquidação forçada

Para o cálculo de liquidação forçada, foi considerado um prazo de dois anos, e as seguintes variáveis macroeconômicas

SELIC : 9,25 % a.a.  
 INFLAÇÃO (Sistema de Mercado - BACEN - IPCA) : 5,03 % a.a.  
 Desempenho de Mercado : Normal;  
 PRÊMIO DE RISCO : 0,00 % a.a.

Em razão da tendência de aumento no valor de avaliação dos imóveis observada nos últimos meses, optou-se pela exclusão do prêmio de risco do cálculo da liquidação forçada. Desta forma, a taxa de desconto adotada é, apenas, a taxa SELIC descontada dos efeitos inflacionários esperados.

Neste sentido, a Taxa de Desconto Real foi calculada com a seguinte equação:

TAXA DE DESCONTO (TD) = [(1 + SELIC + RISCO)/(1 + INFLAÇÃO) - 1] \* 100;

TD = 4,02 % a.a.  
 TD = 0,33 % a.m.

VELOCIDADE : 24 meses [ Tempo Médio de Absorção pelo Mercado ]  
 DE VENDA (n)

O cálculo do Valor de Liquidação Forçada (VLF), ante as variáveis expostas anteriormente, é dado por:

VLF = (VF)/((1,00+ TD)^n)

no qual

VF = R\$ **35.813,00** ( Valor Total calculado a partir do limite inferior do intervalo de confiança )

Logo,

VLF = R\$ **33.051,58**

VLF arredondado = R\$ **33.052,00** [ **TRINTA E TRÊS MIL E CINQUENTA E DOIS REAIS** ]

*Carvalho*  
 Anderson Alves de Carvalho  
 CREA/PA 151912764-2  
 Eng. Civil Decreto: 2613/2020

*Esther*  
 Esther Mariano Arruda  
 ARQ. URB. CAU/BR A63507-3  
 Decreto nº 2718/2020

*Regiani*  
 Regiani Vieira da Silva  
 Agente Administrativo  
 Nº: 867.486.292-68

7



8. MEMORIAL FOTOGRÁFICO



Imagem 01 - Vista Frontal com a frente com o Lote 0005



Imagem 02 - Vista Posterior do Imóvel

8

Avenida 22 de Março, nº 915  
Centro | São Félix do Xingu | Pará  
CEP: 68.380-000 | 943-35-1197

*Carvalho*  
Anderson Alves de Carvalho  
CREA/PA 151912764-2  
Eng. Civil Decreto: 2613/2020

*Esther*  
Esther Mariano Arruda  
ARQ. URB. CAU/BR A63507-3  
Decreto nº 2718/2020

*Regiani*  
Regiani Vieira da Silva  
Agente Administrativo  
CPF: 867.486.292-68





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMURB  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA



Imagem 03 - Vista Lateral Esquerda do Imóvel



Imagem 04 - Vista Lateral Direita do Imóvel

Avenida 22 de Março, nº 915  
Centro | São Félix do Xingu | Pará  
CEP: 68.380-000 | 943435-1197

*Carvalho*  
Anderson Aives de Carvalho  
CREA/PA 151912764-2  
Eng. Civil Decreto: 2613/2020

*Esther*  
Regiani Vieira da Silva  
Agente Administrativo  
CPF: 867.486.292-68  
ARG. URB. CAU/BR A63507-3  
Decreto nº 2718/2020



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMURB  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

9. ENCERRAMENTO

Encerra-se o presente trabalho composto por 10 (dez) folhas, datada e assinada pelos autores do presente trabalho, e as demais rubricadas.

Portanto, sugerimos diante dos dados expostos no presente laudo, que o valor mais provável e justo da avaliação do terreno Urbano, conforme NBR 14.653-1:2001, chegou-se ao seguinte valores:

VALOR TOTAL

VALOR total arredondado	R\$	35.813,00	TRINTA E CINCO MIL OITOCENTOS E TREZE REAIS
-------------------------	-----	-----------	---

VALOR DE LIQUIDAÇÃO FORÇADA

VLF = VLF arredondado	R\$	33.052,00	TRINTA E TRÊS MIL E CINQUENTA E DOIS REAIS
-----------------------	-----	-----------	--

VALOR MÉDIO

VM = MÉDIO =		34.432,50	TRINTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
--------------	--	-----------	---

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Comissão Permanente de Avaliação e Vistoria de Imóvel Urbano do Município de São Félix do Xingu/PA OPINA que seja empregado o VM=MÉDIO, para efeito de cálculo tributário, junto ao Departamento de Regularização Fundiária Urbana.

É o que nos cabe relatar.

À consideração superior.

S.M.J aos demais Departamentos e Secretarias competentes deste Órgão Público, para devidas considerações, análises, despachos e aprovações.

São Félix do Xingu, 21/9/2022.

São partes integrantes do presente trabalho:

Anderson Alves de Carvalho  
CREA/PA 02010/2010  
Eng. Civil Decreto nº 2.613/2020

FERNANDO AIRES LUZ  
DECRETO Nº 788/2010

EUDO FRANCO PEREIRA GUIDO  
DECRETO Nº 197/1999

ESTHER MARIANO ARRUDA  
DECRETO Nº 2.718/2020  
Esther Mariano Arruda  
PRO. URB. CAU/BR A63507-3  
Decreto nº 2718/2020

REGIANI VIEIRA DA SILVA  
DECRETO Nº 624/2010



**PORTARIA Nº. 055/2021, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Publicado nesta data conforme disposição  
do art. 3º de ADGT da Lei Orgânica do  
Município

Em: 05/02/2021

Maria das Mercês A. Do Nascimento  
Auxiliar Administrativo  
Decreto Nº 2584/2011

**ALTERA COMPOSIÇÃO DA PORTARIA Nº  
0113/2018/GP/SFX, DE 1º DE FEVEREIRO  
DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - Estado do Pará**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 90, IX da Lei Orgânica Municipal, e ainda ao disposto nas Leis 8.666/93 e LC 101/2001.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica alterada a composição da **COMISSÃO ESPECIAL DE VISTORIA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS – CEVAIU DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA**, que foi nomeada pela Portaria nº 0113/2018/GPM/SFX, de 1º de fevereiro de 2018, que passa a ter a seguinte composição:

Membro	Matrícula / Decreto	Cargo/Função
Anderson Alves de Carvalho	00102442 / Decreto nº 2.613/2020	Engenheiro civil
Esther Mariano Arruda	00102543 / Decreto nº 2.718/2020	Arquiteta
Eudo Franco Pereira Guido	00000954 / Decreto nº 197/1999	Auxiliar de Eletricista
Fernando Aires da Luz	30000108 / Decreto nº 788/2010	Auxiliar de Topografia
Regiani Vieira Da Silva	30003290 / Decreto nº 624/2010	Agente Administrativo

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 0113/2018/GPM/SFX, de 1º de fevereiro de 2018.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 05 de fevereiro de 2021.

  
João Cleber de Sousa Torres  
Prefeito Municipal

Ofício nº. 01/2022.

São Felix do Xingu – Pará, 13 de setembro de 2022.

A  
Sua Senhoria Senhor  
São Félix do Xingu – Pará CEP 68380-000

**Assunto: Solicitação de Laudo Técnico de Avaliação do Imóvel.**


Senhor Secretário,

Cumprimentando-o, venho por meio deste, solicitar o LAUDO DE AVALIAÇÃO, do seguinte imóvel:

· Imóvel urbano, situado na Travessa Padre Walter, nº21, do lote de terreno sob n. 05 (cinco) da quadra n. 15/S-1, com área superficial de 31.70 metros quadrados, cadastrado na Prefeitura local sob nº1358;

Requer ainda, que a respectiva informação a este pedido seja emitida por escrito, para providência necessária.

Espero contar com sua compreensão, desde já agradeço.



**CARLOS CLAUDIO PEREIRA GUIDO**  
CPF nº 222.455.292-00

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
POLÍCIA CIVIL  
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO



PROIBIDO PLASTIFICAR

*Carlos Claudio Pereira Guido*  
ASSINATURA DO TITULAR

000.661.408

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL 4527130 3 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 02/03/2020 16:33

NOME CARLOS CLAUDIO PEREIRA GUIDO

FILIAÇÃO ORZEU JONAS GUIDO / MARIA GOMES DATOLY

NATURALIDADE SAO FELIX DO XINGU - PA

DATA DE NASCIMENTO 12/08/1953

DOC. ORIGEM C.NASC - SAO FELIX DO XINGU PA  
NUM: 000409 LIV: 00005 FOL: 009V

CPF 222.455.292-00

PIS-PASEP

FATOR RH

PARÁ



*[Signature]*  
Serg. Carlos Claudio Pereira Guido  
Diretor de Identificação - 3178

ASSINATURA DO DIRETOR

000.661.408

39

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIX DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ  
BOLETIM DO CADASTRO IMOBILIÁRIO - BCI

Data de Emissão  
20/10/2022 09:40:52

DADOS DO PROPRIETÁRIO

**CPF/CNPJ** 222.455.292-00 **Nome/Razão Social** CARLOS CLAUDIO PEREIRA GUIDO  
**Endereço** RUA 1 DO MERCADO, 63, SEDE, CENTRO, São Félix do Xingu - PA, CEP: 68.380-000

DADOS DO IMÓVEL

Inscrição	Insc. Anterior	Cartografia	Área do Terreno	Fração Ideal	Área da Unidade
1358		01.01.015.0005.001	164.43 m <sup>2</sup>	164.43 m <sup>2</sup>	66.35 m <sup>2</sup>
Área Total Construída	Valor Venal do Terreno	Valor Venal da Edificação	Valor Venal do Imóvel	Valor do IPTU	
66.35 m <sup>2</sup>	R\$ 2.555,74	R\$ 16.667,12	R\$ 19.222,86	R\$ 76,89	

**Endereço de Localização**  
TRAVESSA PADRE WALTER, 21, SEDE, CENTRO, São Félix do Xingu - PA, CEP: 68.380-000, CÓD. LOG: 01059

**Endereço de Correspondência**  
RUF DO MERCADO, 39, SEDE, CENTRO, São Félix do Xingu - PA, CEP: 68.380-000

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL

<b>Ocupação do Lote</b> 06-Construído	<b>Tipo Local</b> 01-Urbano	<b>Calçada</b> 03-Nivelada
<b>Patrimônio</b> 01-Particular	<b>Delimitação</b> 01-Não possui	<b>Anexos</b> -
<b>Titulação</b> 00-Não Aplicável	<b>No. Título</b> -	<b>Imune / Isento IPTU</b> 02-Não
<b>Isento TSU</b> 02-Não	<b>Lançamento Englobado</b> 02-Não	<b>Testada do Imóvel</b> 4.32
<b>Natureza</b> Predial	<b>Utilização</b> Residencial	

CARACTERÍSTICAS DO TERRENO

<b>Situação</b> 01 - Lote de quadra	<b>Topografia</b> 04-Irregular	<b>Pedologia</b> 01-Normal / Firme
<b>Regime de Uso</b> 00-Não Aplicável	<b>Nível de Uso</b> 00-Não Aplicável	<b>Tipo de Uso</b> 01-Habitacional
<b>Construção</b> 00-Não Aplicável	<b>Jardim</b> 00-Não Aplicável	<b>Quintal / Área</b> 00-Não Aplicável
<b>Padrão da Edificação</b> 00-Não Aplicável	<b>Importância para Patrimônio</b> 00-Não Aplicável	<b>Seção</b> Seção 3
<b>FMP - Pavimentação</b> -	<b>FMP - Água</b> -	<b>FMP - Coleta de Lixo</b> -
<b>FMP - Iluminação Pública</b> -	<b>FMP - Galeria de Águas Pluviais</b> -	<b>FMP - Urbana / Limpeza</b> -
<b>FMP - Sarjetas</b> -	<b>FMP - Telefone / Comunicação</b> -	<b>FMP - Esgoto</b> -
<b>FMP - Arborização</b> -	<b>FMP - Ônibus</b> -	

CARACTERÍSTICAS DA EDIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIX DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ  
BOLETIM DO CADASTRO IMOBILIÁRIO - BCI

Data de Emissão  
20/10/2022 09:40:52

<b>Tipo de Construção</b> 02-Casa	<b>Conservação</b> Boa	<b>Alinhamento</b> 01-Alinhada
<b>Disposição</b> 03-Geminada	<b>Situação da Unidade</b> 01-Frente	<b>Eletrificação Domiciliar</b> 00-Não Aplicável
<b>Instalação Elétrica</b> Externa	<b>N. UC</b> -	<b>Instalação Sanitária</b> 00-Não Aplicável
<b>Utilização do Sanitário</b> 00-Não Aplicável	<b>N. Pontos de Água</b> 0	<b>Piso</b> 00-Não Aplicável
<b>Forro</b> 00-Não Aplicável	<b>N. Compartimento/Cômodos</b> 0	<b>N. Dormitórios</b> 0
<b>Taxa de Limpeza Pública</b> 99-Não aplicável	<b>Padrão Construtivo</b> 03-Normal	<b>Estrutura</b> 02-Alvenaria
<b>Material da Parede</b> 04-Tijolo / Alvenaria	<b>Cobertura</b> 03-Fibrocimento	<b>Rev. Fachada P</b> 03-Reboco / emboço
<b>Esq. drias</b> -	<b>Revestimento Interno</b> -	<b>Acabamento Interno</b> -
<b>Revestimento Externo</b> -	<b>Acabamento Externo</b> -	<b>Benfeitorias</b> -
<b>Benfeitoria - Piscina</b> -	<b>Benfeitoria - Sauna</b> -	<b>Benfeitoria - Home Cinema (Área)</b> -
<b>Benfeitoria - Churrasqueira</b> -	<b>Benfeitoria - Churrasqueira</b> -	<b>Benfeitoria - Quadra de</b> -
<b>Benfeitoria - Quadra de Tênis</b> -	<b>Benfeitoria -</b> -	<b>Benfeitoria - Elevador</b> -
<b>Benfeitoria - Energia Solar</b> -	<b>Benfeitoria - Salão de Festas</b> -	<b>Benfeitoria - Academia de</b> -
<b>Benfeitoria - Espaço Gourmet</b> -	<b>Benfeitoria - Gerador</b> -	<b>Benfeitoria - Heliponto</b> -
<b>Benfeitoria - Escaninhos</b> -	<b>Benfeitoria - Mais de Dois Boxes</b> -	<b>Benfeitoria - Laje Técnica</b> -
<b>Benfeitoria - Sala de Reunião /</b> -	<b>Benfeitoria - Isolamento Acústico</b> -	<b>Benfeitoria - Rede Frigorífera</b> -
<b>Benfeitoria - Mais de uma Suíte</b> -	<b>Benfeitoria - Lavabo</b> -	



Termo de Responsabilidade Técnica - TRT  
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

**CRT 02**

**TRT CARGO ou FUNÇÃO**  
**Nº BR20190438890**

**Conselho Regional dos Técnicos Industriais 02**

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**PEDRO RODRIGUES DE SOUSA**

Título profissional: **TÉCNICO EM MINERAÇÃO**

RNP: **24474975200**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**

CPF/CNPJ: **05.421.300/0001-68**

**AVENIDA 22 DE MARÇO**

Nº: **915**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SÃO FÉLIX DO XINGU**

UF: **PA**

CEP: **68380000**

País: **Brasil**

Telefone: **(94) 3435-1197**

Email:

Contrato: **1820**

Valor: **R\$ 4.093,42**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação Institucional: **NENHUM**

**3. Vínculo Contratual**

Unidade administrativa: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**

**AVENIDA 22 DE MARÇO**

Nº: **915**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SÃO FÉLIX DO XINGU**

UF: **PA**

CEP: **68380000**

Data de Início: **02/12/2019**

Previsão de término: **31/12/2024**

Tipo de vínculo: **EMPREGADO**

**4. Atividade Técnica**

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO -> #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

180,000

h/m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste TRT

**5. Observações**

ESTA TRT REFERE-SE A CARGO DE FUNÇÃO PROFISSIONAL HABILITADO EM TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEL NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA, CONFORME DECRETO Nº 782/2005. CÓDIGO DE CREDENCIAMENTO JUNTO AO INCRA: MJZB

**6. Declarações**

**7. Entidade de Classe**

CRT/CFT (Valor Padrão)

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

SFX-PA 36 de Abril de 2022

Local

data

Responsável Técnico: **PEDRO RODRIGUES DE SOUSA** - CPF: 244.749.752-00

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU** - CNPJ: 05.421.300/0001-68

**João Cleber de Souza Torres**  
Prefeito Municipal  
ADM: 2021-2024

**9. Informações**

\* A guarda da via assinada do TRT será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

**10. Valor**

Valor do TRT: **R\$ 51,98**

Pago em: **27/12/2019**

Nosso Número: **8204623639**

**12. Carga Horária Responsabilidade**

DIA	HORÁRIO 1	HORÁRIO 2	HORÁRIO 3	HORÁRIO 4
Segunda-Feira	08:00:00	14:00:00		
Terça-Feira	08:00:00	14:00:00		
Quarta-Feira	08:00:00	14:00:00		
Quinta-Feira	08:00:00	14:00:00		
Sexta-Feira	08:00:00	14:00:00		

A validade deste TRT pode ser verificada em: <https://corporativo.sinceti.net.br/publico/>, com a chave: 9w5b1  
Impresso em: 26/04/2022 às 20:43:36 por: , ip: 45.167.39.56

www.cft.org.br

Tel: 0800 016 1515

**CFT**  
Conselho Federal dos Técnicos Industriais





# CERTIDÃO



**SHELLY BORGES DE SOUZA**, Registradora e Tabeliã do Registro Civil de Pessoas Naturais, Títulos e Documentos, Civil de Pessoas Jurídicas e de Imóveis e Tabelionato de Notas e de Protestos de São Félix do Xingu, Estado do Pará, por determinação legal, etc.

**CERTIFICO:** Em virtude das atribuições legais, e atendendo pedido de parte interessada que, em análise aos Livros e Índices de Registro de Imóveis a cargo desta Serventia, deles, verificou-se **NADA CONSTAR**, em nome de **CARLOS CLAUDIO PEREIRA GUIDO**, inscrito no CPF/nº **222.455.292-00**.

Certifico, ainda, que a presente certidão abrange todo o período de existência deste Ofício Único de Registro Civil de Pessoas Naturais, Títulos e Documentos, Civil de Pessoas Jurídicas e de Imóveis e Tabelionato de Notas e de Protestos de São Félix do Xingu, instalado em 19 de abril 1989 (dezenove de abril de mil novecentos e oitenta e nove). Certifico finalmente, que as buscas foram realizadas, exatamente de acordo com os elementos fornecidos pelo requerente. Eu, Dheybson Roberto da Silva e Silva Filho – Auxiliar de Cartório, redigi a presente CERTIDÃO, a qual vai devidamente conferida por Edilson Lucas da Silva e Silva - Escrevente Autorizado, que assina e dá fé. Nada mais.

São Félix do Xingu-PA, 15 de maio de 2023

Edilson Lucas da Silva e Silva  
Escrevente Autorizado



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº: 001319186 - SÉRIE: A - SELADO EM: 15/05/2023  
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 68191310000042766162020240

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	52,20	7,83	1,31

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CRJ/PA 278045



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

28533390/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**CARLOS CLAUDIO PEREIRA GUIDO**

OU

**CPF n. 222.455.292-00**

Certidão emitida em 08/05/2023, às 09:15:59 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Mato Grosso.

Observações:

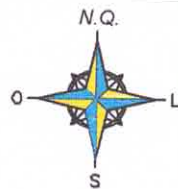
- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Mato Grosso (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 07/05/2023, às 17:04:50.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 28533390

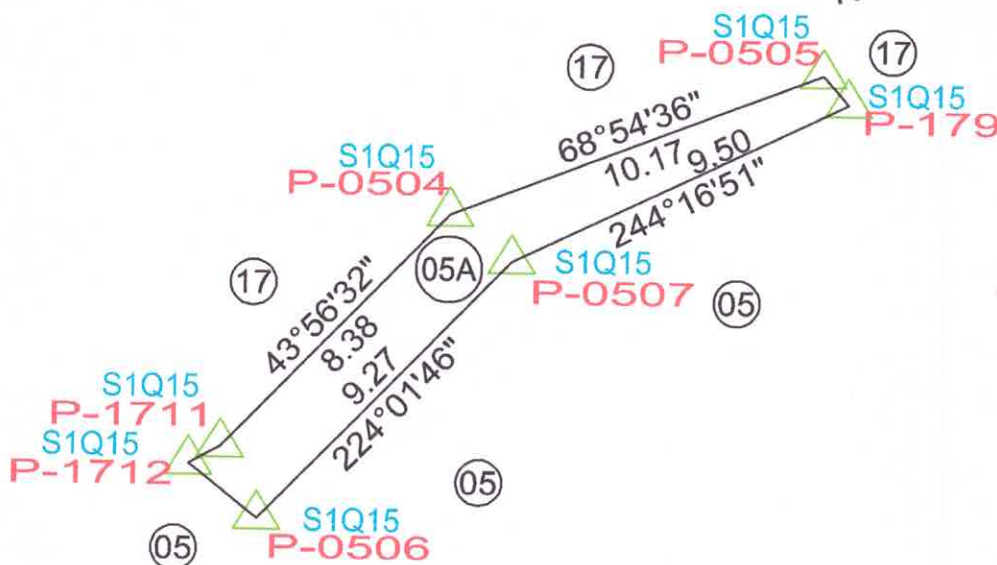
Código de Validação: 6B75 C063 5FBE 5C04 F3E7 7BAB 929C 22A0

Data da Atualização: 07/05/2023, às 17:04:50

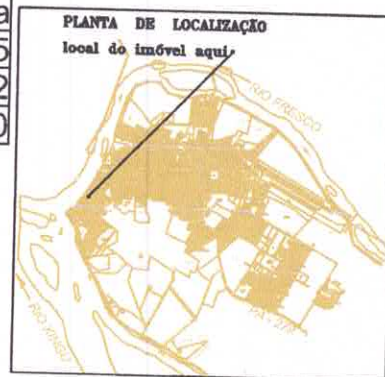




E = 389900.4934  
N = 9265461.2870



Estação	/ Estação	Azimute	Distância
P-0506	/ P-1712	308°34'49"	2.25
P-1712	/ P-1711	60°44'53"	0.92
P-0505	/ P-179	139°07'29"	1.00



Convergência meridiana no centro da folha: -0°06'55,69"

LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO  
FRENTE: LOTE 05



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO GEORREFERENCIADO  
FONTE : 93863SAT IBGE, DATUM SIRGAS 2000, ZONA 22M

IMÓVEL: LOTE 05A QUADRA 15 SETOR 1	ÁREA TOTAL: 31.70 m²
REQUERENTE: CARLOS CLAUDIO PEREIRA GUIDO CPF - 222.455.292-00	PERÍMETRO: 41.48 m.
LOTE: LOTE 05A	

DATA: 20/09/2022	ESTADO: PARA	MUNICÍPIO: SÃO FÉLIX DO XINGU	ESCALA: 1/150
EXECUÇÃO:	RESPONSÁVEL TÉCNICO: <i>Pedro Rodrigues de Sousa</i> técnico em Mineração/Georreferenciamento CRT 02: 24474975200 Código de Credenciamento Junto ao INCRA - MJZB	CONFERE: <i>Euler Loureiro de Moura</i> Secretário Municipal de Serviço Urbano - SEMURB Decreto N° 332/2021	VISTO: <i>João Gleber de Souza Torres</i> Prefeito Municipal ADM: 2021-2024



## MEMORIAL DESCRITIVO

**REQUERENTE:** CARLOS CLAUDIO PEREIRA GUIDO CPF - 222.455.292-00

**IMÓVEL :** LOTE 05A QUADRA 15 SETOR 1

**LOTE:** 05A

**ÁREA (m<sup>2</sup>):** 31.70

**PERÍMETRO (m):** 41.48

**DEDUÇÃO:** 0.000

**ESTADO:** Pará

**MUNICÍPIO:** SÃO FÉLIX DO XINGU

**LOCALIZAÇÃO:** SEDE DO MUNICÍPIO

### LIMITES E CONFRONTAÇÕES

**FRENTE:** LOTE 05

**NORTE:** LOTE 17

**LESTE:** LOTE 17 e LOTE 05

**SUL:** LOTE 05

**OESTE:** LOTE 05 e LOTE 17

### DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do marco **P-0505**, coordenada plana UTM 9,265,461.287 m Norte e 389,900.493 m Leste, Datum Sirgas 2000, Zona 22M, Meridiano central 51°W Gr, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de **1.00 m** e azimute plano de **139°07'29"** chega-se ao marco **P-179**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de **9.50 m** e azimute plano de **244°16'51"** chega-se ao marco **P-0507**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de **9.27 m** e azimute plano de **224°01'46"** chega-se ao marco **P-0506**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de **2.25 m** e azimute plano de **308°34'49"** chega-se ao marco **P-1712**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de **0.92 m** e azimute plano de **60°44'53"** chega-se ao marco **P-1711**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de **8.38 m** e azimute plano de **43°56'32"** chega-se ao marco **P-0504**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de **10.17 m** e azimute plano de **68°54'36"** chega-se ao marco **P-0505**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

### INFORMAÇÕES TÉCNICAS:

Área Total: **31.70 m<sup>2</sup>**

Reserva Legal: **m<sup>2</sup>**

Preservação Permanente: **m<sup>2</sup>**

Dedução (): **0.000 m<sup>2</sup>**

Área Líquida: **m<sup>2</sup>**

DATA: 20/09/2022

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

CONFERE:

VISTO:

Pedro Rodrigues de Sousa  
Técnico em Mineração/Georreferenciamento  
CRT 02: 24474975200  
Código de Credenciamento  
Junto ao INCRA - MJZB

Euler Loureiro de Moura  
Secretário Municipal de  
Serviço Urbano - SEMURB  
Decreto Nº 332/2021

João Cleber de Souza Torres  
Prefeito Municipal  
ADM: 2021-2024

Vértice	Norte	Este	Azimute	Distância
P-0505	9,265,461.2870	389,900.4934		
			139°07'29"	0.9998
P-179	9,265,460.5310	389,901.1477		
			244°16'51"	9.5032
P-0507	9,265,456.4070	389,892.5860		
			224°01'46"	9.2673
P-0506	9,265,449.7440	389,886.1450		
			308°34'49"	2.2482
P-1712	9,265,451.1460	389,884.3875		
			60°44'53"	0.9168
P-1711	9,265,451.5940	389,885.1874		
			43°56'32"	8.3773
P-0504	9,265,457.6260	389,891.0007		
			68°54'36"	10.1742
P-0505	9,265,461.2870	389,900.4934		



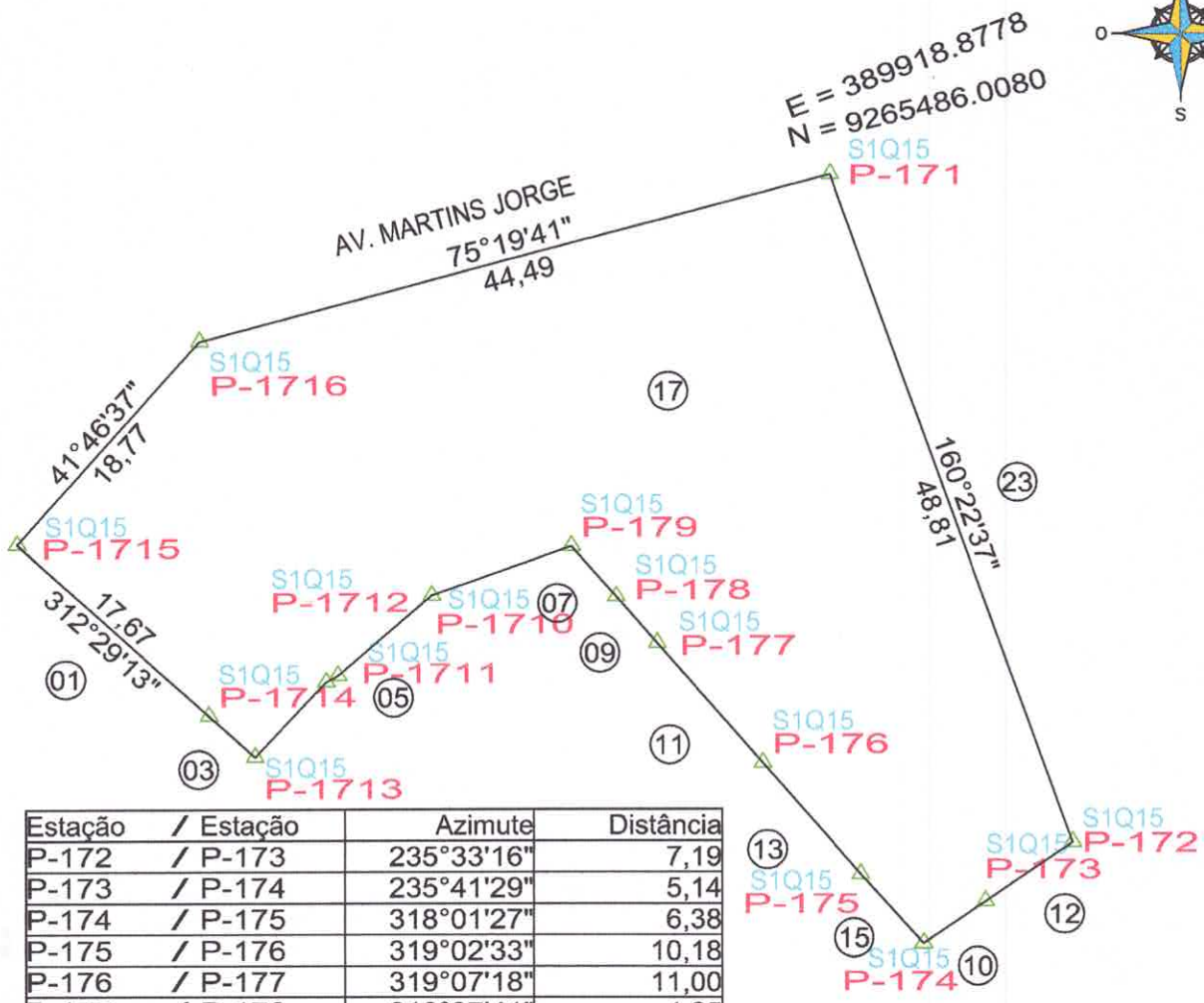
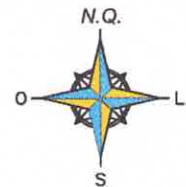
**Pedro Rodrigues de Sousa**  
Técnico em Mineração/Georreferenciamento  
CRT 02: 24474975200  
Código de Credenciamento  
Junto ao INCRA - MJZB



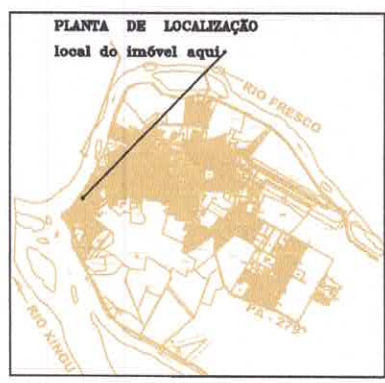
**Euler Loureiro de Moura**  
Secretário Municipal de  
Serviço Urbano - SEMURB  
Decreto N° 332/2021



**João Cleber de Souza Torres**  
Prefeito Municipal  
ADM: 2021-2024



Estação / Estação	Azimute	Distância
P-172 / P-173	235°33'16"	7,19
P-173 / P-174	235°41'29"	5,14
P-174 / P-175	318°01'27"	6,38
P-175 / P-176	319°02'33"	10,18
P-176 / P-177	319°07'18"	11,00
P-177 / P-178	319°07'41"	4,25
P-178 / P-179	319°06'59"	4,63
P-179 / P-1710	250°28'12"	10,11
P-1710 / P-1711	229°10'23"	8,50
P-1711 / P-1712	240°44'20"	0,92
P-1712 / P-1713	223°10'50"	7,14
P-1713 / P-1714	312°28'53"	4,25



**LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA**  
**FRENTE: AV. MARTINS JORGE**

Convergência meridiana no centro da folha: -0°06'55,69"

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU</b> <b>LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO GEORREFERENCIADO</b> <b>FONTE : 93863SAT IBGE, DATUM SIRGAS 2000, ZONA 22M</b>		
	<b>IMÓVEL: LOTE 17 / QUADRA 15 / SETOR 1</b>		<b>ÁREA TOTAL:</b> 1.797,68 m <sup>2</sup>
<b>REQUERENTE: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU CNPJ 05.421.300/0001-68</b>		<b>PERÍMETRO:</b> 209,43 m.	
<b>LOTE: 17</b>			
<b>DATA:</b> 30/09/2022	<b>ESTADO:</b> PARA	<b>MUNICÍPIO:</b> SÃO FÉLIX DO XINGU	<b>ESCALA:</b> 1/400
<b>EXECUÇÃO:</b>	<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO:</b> Pedro Rodrigues de Sousa Técnico em Mineralogia/Georreferenciamento CRT 02: 24474975200 Código de Credenciamento Junto ao INCRA - MJZB	<b>CONFERE:</b> Euler Loureiro de Moura Secretário Municipal de Serviço Urbano - SEMURB Decreto N° 332/2021	<b>VISTO:</b> João Cleber de Souza Torres Prefeito Municipal ADM: 2021-2024



## MEMORIAL DESCRITIVO

**REQUERENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU CNPJ – 05.421.300/0001-68

**IMÓVEL:** LOTE 17 / QUADRA 15 / SETOR 1

**LOTE:** 17- CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

**ÁREA (m<sup>2</sup>):** 1.797,68

**ESTADO:** Pará

**PERÍMETRO (m):** 209,43

**MUNICÍPIO:** SÃO FÉLIX DO XINGU

**DEDUÇÃO:** 0,000

**LOCALIZAÇÃO:** SEDE DO MUNICÍPIO

### LIMITES E CONFRONTAÇÕES

**FRENTE:** AV. MARTINS JORGE

**NORTE:** LOTE 23 e AV. MARTINS JORGE

**LESTE:** LOTES 23, 12, 10 e LOTE 05

**SUL:** LOTES 12, 10, 15, 13, 11, 09, 07, 05, 03 e LOTE 01

**OESTE:** LOTES 15, 13, 11, 09, 07, 03, 01, e AV. MARTINS JORGE

### DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do marco **P-171**, coordenada plana UTM 9.265.486,008 m Norte e 389.918,878 m Leste, Datum Sirgas 2000, Zona 22M, Meridiano central 51°W Gr, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de **48,81 m** e azimute plano de **160°22'37"** chega-se ao marco **P-172**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Sudeste, seguindo com distância ia de **7,19 m** e azimute plano de **235°33'16"** chega-se ao marco **P-173**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Sudeste, seguindo com distância ia de **5,14 m** e azimute plano de **235°41'29"** chega-se ao marco **P-174**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância ia de **6,38 m** e azimute plano de **318°01'27"** chega-se ao marco **P-175**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância ia de **10,18 m** e azimute plano de **319°02'33"** chega-se ao marco **P-176**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância ia de **11,00 m** e azimute plano de **319°07'18"** chega-se ao marco **P-177**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância ia de **4,25 m** e azimute plano de **319°07'41"** chega-se ao marco **P-178**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância ia de **4,63 m** e azimute plano de **319°06'59"** chega-se ao marco **P-179**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Sudeste, seguindo com distância ia de **10,11 m** e azimute plano de **250°28'12"** chega-se ao marco **P-1710**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Sudeste, seguindo com distância ia de **8,50 m** e azimute plano de **229°10'23"** chega-se ao marco **P-1711**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Sudeste, seguindo com distância ia de **0,92 m** e azimute plano de **240°44'20"** chega-se ao marco **P-1712**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Sudeste, seguindo com distância ia de **7,14 m** e azimute plano de **223°10'50"** chega-se ao marco **P-1713**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância ia de **4,25 m** e azimute plano de **312°28'53"** chega-se ao marco **P-1714**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância ia de **17,67 m** e azimute plano de **312°29'13"** chega-se ao marco **P-1715**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Noroeste, seguindo com distância ia de **18,77 m** e azimute plano de **41°46'37"** chega-se ao marco **P-1716**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Noroeste, seguindo com distância ia de **44,49 m** e azimute plano de **75°19'41"** chega-se ao marco **P-171**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

#### INFORMAÇÕES TÉCNICAS:

Área Total: 1.797,68 m<sup>2</sup>  
Reserva Legal: m<sup>2</sup>

João Cleber de Souza Torres  
Prefeito Municipal  
ADM 2021-2024



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU  
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos  
Departamento Municipal de Regularização Fundiária Urbana  
Departamento de Topografia e Cartografia



Preservação Permanente: m2  
Dedução ( ):0,000 m2  
Área Líquida: m2

DATA: 30/09/2022

RESPONSÁVEL TÉCNICO :

CONFERE:

VISTO:

  
**Pedro Rodrigues de Sousa**  
Técnico em Mineração/Georreferenciamento  
CRT 02: 24474975200  
Código de Credenciamento  
Junto ao INCRA - MJZB


  
**Euler Loureiro de Moura**  
Secretário Municipal de  
Serviço Urbano - SEMURB  
Decreto N° 332/2021

  
**João Cleber de Souza Torres**  
Prefeito Municipal  
ADM: 2021-2024



Vértice	Norte	Este	Azimute	Distância
P-171	9,265,486.0080	389,918.8778		
			160°22'37"	48.8118
P-172	9,265,440.0310	389,935.2702		
			235°33'16"	7.1885
P-173	9,265,435.9650	389,929.3421		
			235°41'29"	5.1379
P-174	9,265,433.0690	389,925.0981		
			318°01'27"	6.3826
P-175	9,265,437.8140	389,920.8293		
			319°02'33"	10.1802
P-176	9,265,445.5020	389,914.1562		
			319°07'18"	10.9998
P-177	9,265,453.8190	389,906.9573		
			319°07'41"	4.2503
P-178	9,265,457.0330	389,904.1760		
			319°06'59"	4.6267
P-179	9,265,460.5310	389,901.1477		
			250°28'12"	10.1106
P-1710	9,265,457.1510	389,891.6188		
			229°10'23"	8.4998
P-1711	9,265,451.5940	389,885.1871		
			240°44'20"	0.9166
P-1712	9,265,451.1460	389,884.3875		
			223°10'50"	7.1448
P-1713	9,265,445.9360	389,879.4983		
			312°28'53"	4.2496
P-1714	9,265,448.8060	389,876.3642		
			312°29'13"	17.6719
P-1715	9,265,460.7420	389,863.3324		
			41°46'37"	18.7692
P-1716	9,265,474.7390	389,875.8370		
			75°19'41"	44.4916
P-171	9,265,486.0080	389,918.8778		

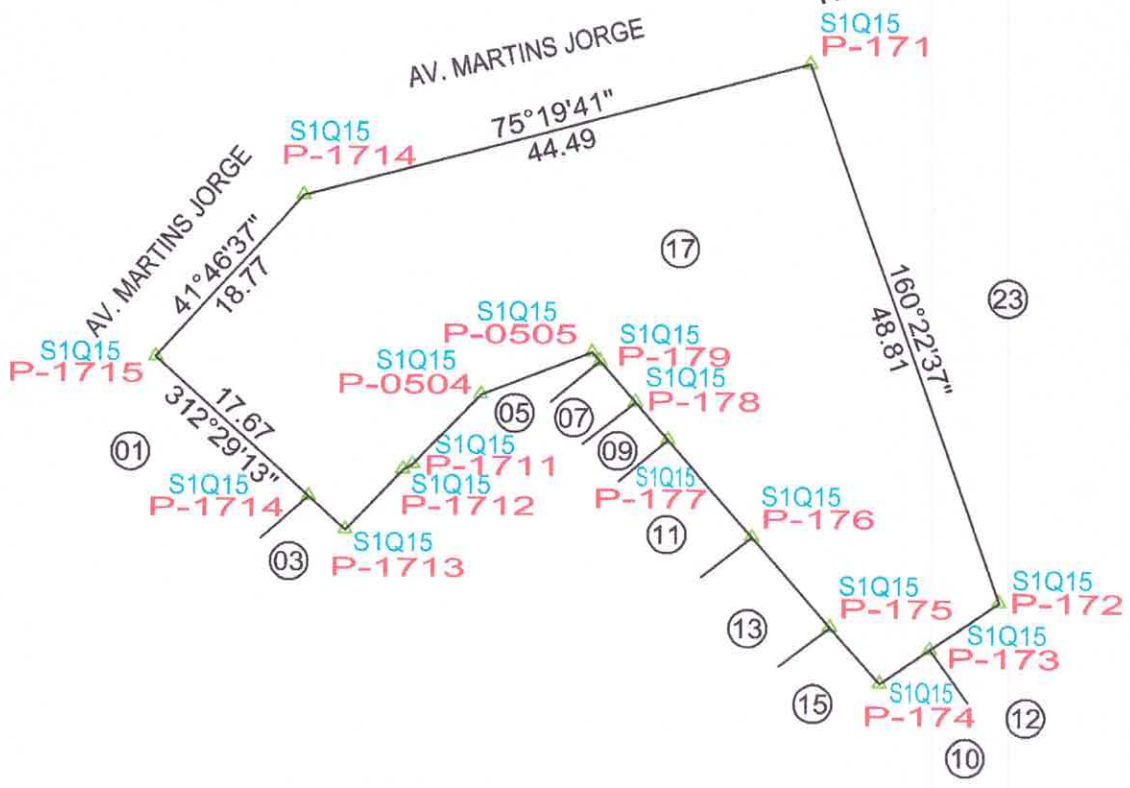
  
**Pedro Rodrigues de Sousa**  
Técnico em Mineração/Georreferenciamento  
CRT 02: 24474975200  
Código de Credenciamento  
Junto ao INCRA - MJZB

  
**Euler Loureiro de Moura**  
Secretário Municipal de  
Serviço Urbano - SEMURB  
Decreto N° 332/2021

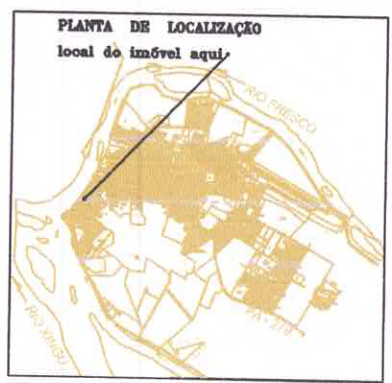
  
**João Cleber de Souza Torres**  
Prefeito Municipal  
ADM: 2021-2024



E = 389918.8778  
N = 9265486.0080



Estação / Estação	Azimute	Distância
P-172 / P-173	235°33'16"	7.19
P-173 / P-174	235°41'29"	5.14
P-174 / P-175	318°01'27"	6.38
P-175 / P-176	319°02'33"	10.18
P-176 / P-177	319°07'18"	11.00
P-177 / P-178	319°07'41"	4.25
P-178 / P-179	319°06'59"	4.63
P-179 / P-0505	319°07'29"	1.00
P-0505 / P-0504	248°54'36"	10.17
P-0504 / P-1711	223°56'32"	8.38
P-1711 / P-1712	240°44'53"	0.92
P-1712 / P-1713	223°10'50"	7.14
P-1713 / P-1714	312°28'53"	4.25



LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO  
FRENTE: AV. MARTINS JORGE

Convergência meridiana no centro da folha: -0°06'55,69"

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO GEORREFERENCIADO  
FONTE : 93863SAT IBGE, DATUM SIRGAS 2000, ZONA 22M

IMÓVEL: LOTE 17 QUADRA 15 SETOR 1  
REQUERENTE: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU CNPJ - 05.421.300/0001-68  
LOTE: 17

ÁREA TOTAL: 1,786.34 m²

PERÍMETRO: 210.37 m.

DATA: 20/09/2022

ESTADO: PARÁ

MUNICÍPIO: SÃO FÉLIX DO XINGU

ESCALA: 1/500

EXECUÇÃO:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:  
*Pedro Rodrigues de Sousa*  
Pedro Rodrigues de Sousa  
Técnico em Mineração/Georreferenciamento  
CRT 02: 24474975200  
Código de Credenciamento  
Junto ao INCRA - MJZB

CONFERE:  
*Euller Loureiro de Moura*  
Euller Loureiro de Moura  
Secretário Municipal de  
Serviço Urbano - SEMURB  
Decreto N° 332/2021

VISTO:  
*João Cleber de Souza Torres*  
João Cleber de Souza Torres  
Prefeito Municipal  
ADM: 2021-2024



## MEMORIAL DESCRITIVO

**REQUERENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU CNPJ - 05.421.300/0001-68

**IMÓVEL:** LOTE 17 QUADRA 15 SETOR 1

**LOTE:** 17

**ÁREA (m<sup>2</sup>):** 1.786,34

**PERÍMETRO (m):** 210,37

**DEDUÇÃO:** 0,000

**ESTADO:** Pará

**MUNICÍPIO:** SÃO FÉLIX DO XINGU

**LOCALIZAÇÃO:** SEDE DO MUNICÍPIO

### LIMITES E CONFRONTAÇÕES

**FRENTE:** AV. MARTINS JORGE

**NORTE:** LOTE 23 e AV. MARTINS JORGE

**LESTE:** LOTES 23, 12, 10 e 05


**SUL:** LOTES 12, 10, 15, 13, 11, 09, 07, 05, 03 e 01


**OESTE:** LOTES 15, 13, 11, 09, 07, 03, 01, e AV. MARTINS JORGE

### DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do marco **P-171**, coordenada plana UTM 9,265,486.008 m Norte e 389,918.878 m Leste, Datum Sirgas 2000, Zona 22M, Meridiano central 51°W Gr, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de **48.81 m** e azimute plano de **160°22'37"** chega-se ao marco **P-172**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de **7.19 m** e azimute plano de **235°33'16"** chega-se ao marco **P-173**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de **5.14 m** e azimute plano de **235°41'29"** chega-se ao marco **P-174**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de **6.38 m** e azimute plano de **318°01'27"** chega-se ao marco **P-175**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de **10.18 m** e azimute plano de **319°02'33"** chega-se ao marco **P-176**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de **11.00 m** e azimute plano de **319°07'18"** chega-se ao marco **P-177**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de **4.25 m** e azimute plano de **319°07'41"** chega-se ao marco **P-178**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de **4.63 m** e azimute plano de **319°06'59"** chega-se ao marco **P-179**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de **1.00 m** e azimute plano de **319°07'29"** chega-se ao marco **P-0505**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de **10.17 m** e azimute plano de **248°54'36"** chega-se ao marco **P-0504**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de **8.38 m** e azimute plano de **223°56'32"** chega-se ao marco **P-1711**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de **0.92 m** e azimute plano de **240°44'53"** chega-se ao marco **P-1712**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de **7.14 m** e azimute plano de **223°10'50"** chega-se ao marco **P-1713**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de **4.25 m** e azimute plano de **312°28'53"** chega-se ao marco **P-1714**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de **17.67 m** e azimute plano de **312°29'13"** chega-se ao marco **P-1715**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de **18.77 m** e azimute plano de **41°46'37"** chega-se ao marco **P-1714**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de **44.49 m** e azimute plano de **75°19'41"** chega-se ao marco **P-171**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

  
**Pedro Rodrigues de Sousa**  
Técnico em Mineração/Georreferenciamento  
CRT 02: 24474975200  
Código de Credenciamento  
Junto ao INCRA - MJZB

  
**Euller Loureiro de Moura**  
Secretário Municipal de  
Serviço Urbano - SEMURB  
Decreto N° 332/2021

  
**João Cleber de Souza Torres**  
Prefeito Municipal  
ADM: 2021-2024



**INFORMAÇÕES TÉCNICAS:**

Área Total: **1,786.34** m<sup>2</sup>  
Reserva Legal: m<sup>2</sup>  
Preservação Permanente: m<sup>2</sup>  
Dedução (): **0.000** m<sup>2</sup>  
Área Líquida: m<sup>2</sup>

DATA: 20/09/2022

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

CONFERE:

VISTO:

  
**Pedro Rodrigues de Sousa**  
Técnico em Mineração/Georreferenciamento  
CRT 02: 24474975200  
Código de Credenciamento  
Junto ao INCRA - MJZB



**João Cleber de Souza Torres**  
Prefeito Municipal  
ADM: 2021-2024

  
**Eulifer Loureiro de Moura**  
Secretário Municipal de  
Serviço Urbano - SEMURB  
Decreto N° 332/2021

Vértice	Norte	Este	Azimute	Distância
P-171	9,265,486.0080	389,918.8778		
			160°22'37"	48.8118
P-172	9,265,440.0310	389,935.2702		
			235°33'16"	7.1885
P-173	9,265,435.9650	389,929.3421		
			235°41'29"	5.1379
P-174	9,265,433.0690	389,925.0981		
			318°01'27"	6.3826
P-175	9,265,437.8140	389,920.8293		
			319°02'33"	10.1802
P-176	9,265,445.5020	389,914.1562		
			319°07'18"	10.9998
P-177	9,265,453.8190	389,906.9573		
			319°07'41"	4.2503
P-178	9,265,457.0330	389,904.1760		
			319°06'59"	4.6267
P-179	9,265,460.5310	389,901.1477		
			319°07'29"	0.9998
P-0505	9,265,461.2870	389,900.4934		
			248°54'36"	10.1742
P-0504	9,265,457.6260	389,891.0007		
			223°56'32"	8.3773
P-1711	9,265,451.5940	389,885.1874		
			240°44'53"	0.9168
P-1712	9,265,451.1460	389,884.3875		
			223°10'50"	7.1448
P-1713	9,265,445.9360	389,879.4983		
			312°28'53"	4.2496
P-1714	9,265,448.8060	389,876.3642		
			312°29'13"	17.6719
P-1715	9,265,460.7420	389,863.3324		
			41°46'37"	18.7692
P-1714	9,265,474.7390	389,875.8370		
			75°19'41"	44.4916
P-171	9,265,486.0080	389,918.8778		

  
Pedro Rodrigues de Sousa

Técnico em Mineração/Georreferenciamento

CRT 02: 24474975200

Código de Credenciamento

Junto ao INCRA - MJZB

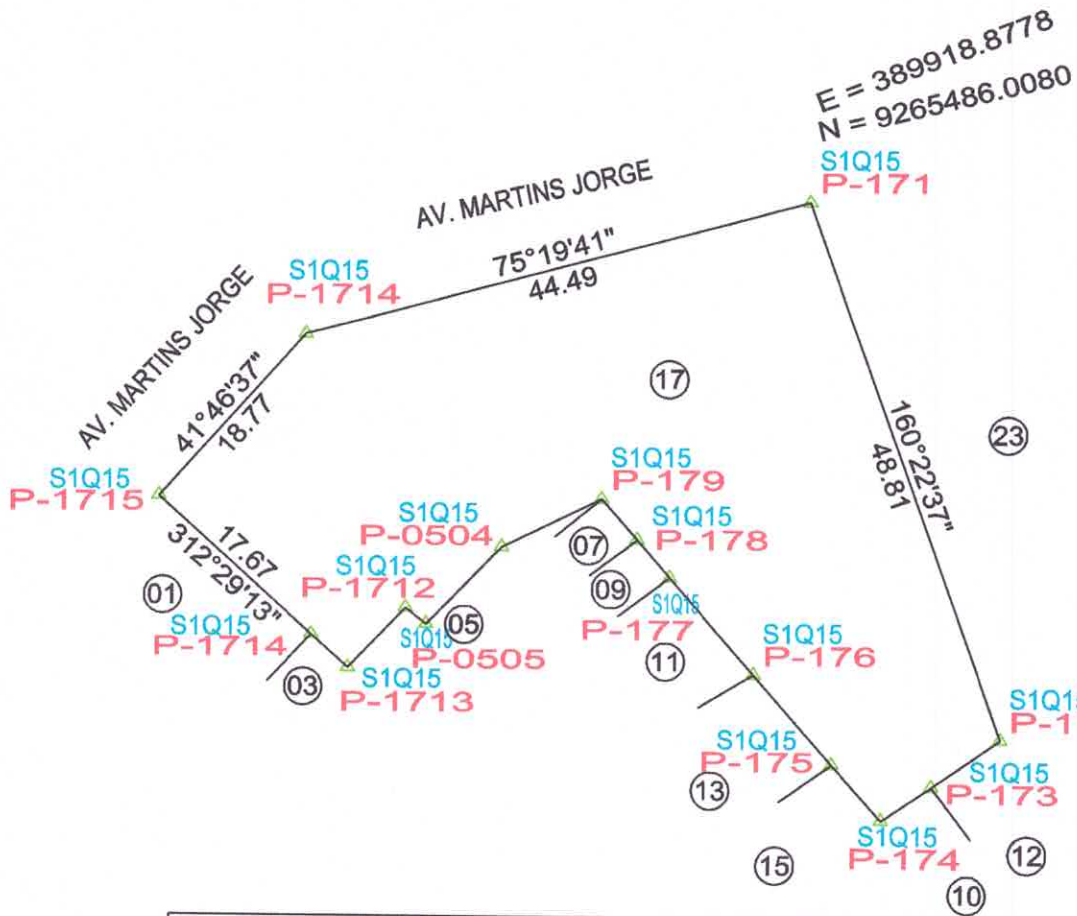
  
Euler Loureiro de Moura

Secretário Municipal de

Serviço Urbano - SEMURB

Decreto Nº 332/2021

  
João Cleber de Souza Torres  
Prefeito Municipal  
ADM 2021-2024



Estação / Estação	Azimute	Distância
P-172 / P-173	235°33'16"	7.19
P-173 / P-174	235°41'29"	5.14
P-174 / P-175	318°01'27"	6.38
P-175 / P-176	319°02'33"	10.18
P-176 / P-177	319°07'18"	11.00
P-177 / P-178	319°07'41"	4.25
P-178 / P-179	319°06'59"	4.63
P-179 / P-0504	244°16'51"	9.50
P-0504 / P-0505	224°01'46"	9.27
P-0505 / P-1712	308°34'49"	2.25
P-1712 / P-1713	223°10'50"	7.14
P-1713 / P-1714	312°28'53"	4.25



Convergência meridiana no centro da folha: -0°06'55,69"

LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO  
FRENTE: AV. MARTINS JORGE

<p><b>SÃO FÉLIX DO XINGU</b> Compreensão com a Paixão!</p>	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU</b></p> <p>LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO GEORREFERENCIADO</p> <p>FONTE : 93863SAT IBGE, DATUM SIRGAS 2000, ZONA 22M</p>		
	<p>IMÓVEL: LOTE 17 QUADRA 15 SETOR 1</p> <p>REQUERENTE: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU CNPJ - 05.421.300/0001-68</p> <p>LOTE: 17</p>		<p>ÁREA TOTAL: 1,818.04 m²</p> <p>PERÍMETRO: 210.92 m.</p>
<p>CÂMARA MUNICIPAL</p>	<p>ESTADO: PARA</p>	<p>MUNICÍPIO: SÃO FÉLIX DO XINGU</p>	<p>ESCALA: 1/500</p>
<p>DATA: 16/09/2022</p>	<p>RESPONSÁVEL TÉCNICO: <i>Pedro Rodrigues de Souza</i> Técnico em Mineração/Georreferenciamento CRT 02: 24474975200 Código de Credenciamento Junto ao INCRA - MJZB</p>	<p>CONFERE: <i>Euler Loureiro de Moura</i> Secretário Municipal de Serviço Urbano - SEMURB Decreto Nº 332/2021</p>	<p>VISTO: <i>João Cleber de Souza Torres</i> Prefeito Municipal ADM: 2021-2024</p>



## MEMORIAL DESCRITIVO

**REQUERENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU CNPJ - 05.421.300/0001-68

**IMÓVEL :** LOTE 17 QUADRA 15 SETOR 1

**LOTE:** 17

**ÁREA (m<sup>2</sup>):** 1.818,04

**PERÍMETRO (m):** 210,92

**DEDUÇÃO:** 0,000

**ESTADO:** Pará

**MUNICÍPIO:** SÃO FÉLIX DO XINGU

**LOCALIZAÇÃO:** SEDE DO MUNICÍPIO

### LIMITES E CONFRONTAÇÕES

**FRENTE:** AV. MARTINS JORGE

**NORTE:** LOTE 23 e AV. MARTINS JORGE

**LESTE:** LOTES 23, 12, 10 e 05

**SUL:** LOTES 12, 10, 15, 13, 11, 09, 07, 05, 03 e 01

**OESTE:** LOTES 15, 13, 11, 09, 07, 03, 01, e AV. MARTINS JORGE

### DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do marco **P-171**, coordenada plana UTM 9,265,486.008 m Norte e 389,918.878 m Leste, Datum Sirgas 2000, Zona 22M, Meridiano central 51°W Gr, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de **48.81 m** e azimute plano de **160°22'37"** chega-se ao marco **P-172**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de **7.19 m** e azimute plano de **235°33'16"** chega-se ao marco **P-173**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de **5.14 m** e azimute plano de **235°41'29"** chega-se ao marco **P-174**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de **6.38 m** e azimute plano de **318°01'27"** chega-se ao marco **P-175**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de **10.18 m** e azimute plano de **319°02'33"** chega-se ao marco **P-176**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de **11.00 m** e azimute plano de **319°07'18"** chega-se ao marco **P-177**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de **4.25 m** e azimute plano de **319°07'41"** chega-se ao marco **P-178**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de **4.63 m** e azimute plano de **319°06'59"** chega-se ao marco **P-179**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de **9.50 m** e azimute plano de **244°16'51"** chega-se ao marco **P-0504**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de **9.27 m** e azimute plano de **224°01'46"** chega-se ao marco **P-0505**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de **2.25 m** e azimute plano de **308°34'49"** chega-se ao marco **P-1712**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de **7.14 m** e azimute plano de **223°10'50"** chega-se ao marco **P-1713**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de **4.25 m** e azimute plano de **312°28'53"** chega-se ao marco **P-1714**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de **17.67 m** e azimute plano de **312°29'13"** chega-se ao marco **P-1715**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de **18.77 m** e azimute plano de **41°46'37"** chega-se ao marco **P-1714**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de **44.49 m** e azimute plano de **75°19'41"** chega-se ao marco **P-171**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

### INFORMAÇÕES TÉCNICAS:

Área Total: **1,818.04** m<sup>2</sup>

Reserva Legal: m<sup>2</sup>

Preservação Permanente: m<sup>2</sup>

Dedução (): **0.000** m<sup>2</sup>

Área Líquida: m<sup>2</sup>

DATA: 16/09/2022

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

**Pedro Rodrigues de Sousa**  
Técnico em Mineração/Georreferenciamento

CRT 02: 24474975200

Código de Credenciamento

Junta do INCRA - MUZB

CONFERE:

VISTO:

**João Cleber de Souza Torres**  
Prefeito Municipal

ADM: 2021-2024

**Euler Loureiro de Moura**

Secretário Municipal de

Serviço Urbano - SEMURB


Decreto N° 332/2021

Avenida 22 de Março n. 915 / Centro / CEP 68380-000

3435-1100 / [semurb.drffu@gmail.com](mailto:semurb.drffu@gmail.com)

São Félix do Xingu / Pará

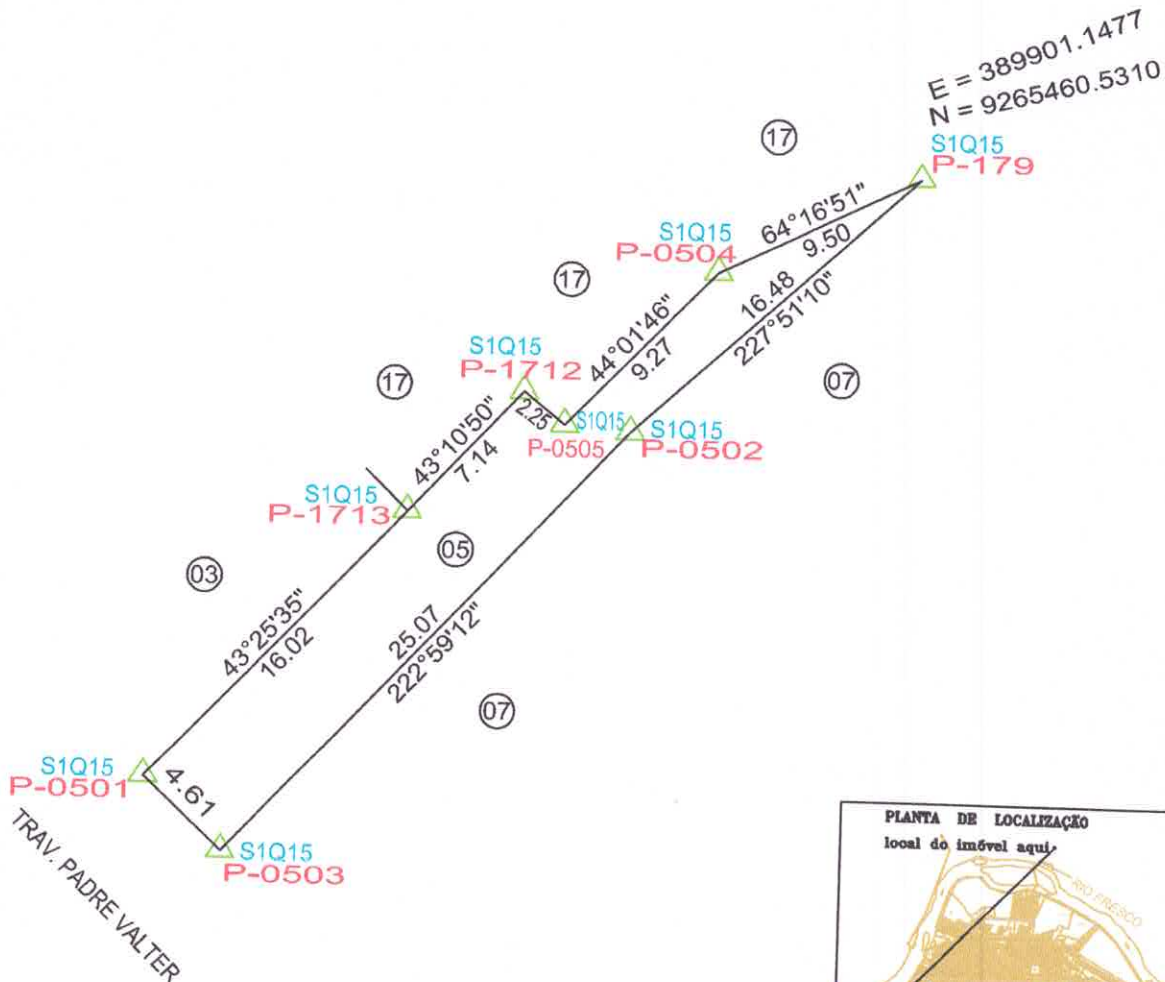
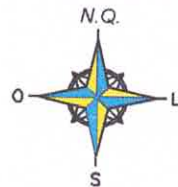
Vértice	Norte	Este	Azimute	Distância
P-171	9,265,486.0080	389,918.8778		
			160°22'37"	48.8118
P-172	9,265,440.0310	389,935.2702		
			235°33'16"	7.1885
P-173	9,265,435.9650	389,929.3421		
			235°41'29"	5.1379
P-174	9,265,433.0690	389,925.0981		
			318°01'27"	6.3826
P-175	9,265,437.8140	389,920.8293		
			319°02'33"	10.1802
P-176	9,265,445.5020	389,914.1562		
			319°07'18"	10.9998
P-177	9,265,453.8190	389,906.9573		
			319°07'41"	4.2503
P-178	9,265,457.0330	389,904.1760		
			319°06'59"	4.6267
P-179	9,265,460.5310	389,901.1477		
			244°16'51"	9.5032
P-0504	9,265,456.4070	389,892.5860		
			224°01'46"	9.2673
P-0505	9,265,449.7440	389,886.1450		
			308°34'49"	2.2482
P-1712	9,265,451.1460	389,884.3875		
			223°10'50"	7.1448
P-1713	9,265,445.9360	389,879.4983		
			312°28'53"	4.2496
P-1714	9,265,448.8060	389,876.3642		
			312°29'13"	17.6719
P-1715	9,265,460.7420	389,863.3324		
			41°46'37"	18.7692
P-1714	9,265,474.7390	389,875.8370		
			75°19'41"	44.4916
P-171	9,265,486.0080	389,918.8778		

  
**Pedro Rodrigues de Sousa**  
Técnico em Mineração/Georreferenciamento  
CRT 02: 24474975200  
Código de Credenciamento  
Junto ao INCRA - MJZB

  
**Eulene Loureiro de Moura**  
Secretário Municipal de  
Serviço Urbano - SEMURB  
Decreto N° 332/2021

  
**João Cleber de Souza Torres**  
Prefeito Municipal  
ADM: 2021-2024





Convergência meridiana no centro da folha: -0°06'55,69"



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO GEORREFERENCIADO  
 FONTE : 93863SAT IBGE, DATUM SIRGAS 2000, ZONA 22M

IMÓVEL: LOTE 05 QUADRA 15 SETOR 1	ÁREA TOTAL: 139.69 m <sup>2</sup>
REQUERENTE: CARLOS CLAUDIO PEREIRA GUIDO CPF - 222.455.292-00	PERÍMETRO: 90.34 m.
LOTE: 05	

DATA: 16/09/2022	ESTADO: PARA	MUNICÍPIO: SÃO FÉLIX DO XINGU	ESCALA: 1/250
EXECUÇÃO:	RESPONSÁVEL TÉCNICO: <b>Pedro Rodrigues de Sousa</b> Técnico em Mineração/Georreferenciamento CRT 02: 24474975200 Código de Credenciamento Junto ao INCRA - MJZB	CONFERE: <b>Euler Loureiro de Moura</b> Secretário Municipal de Serviço Urbano - SEMURB Decreto N° 332/2021	VISTO: <b>João Cleber de Souza Torres</b> Prefeito Municipal ADM: 2021-2024



## MEMORIAL DESCRITIVO

**REQUERENTE:** CARLOS CLAUDIO PEREIRA GUIDO CPF – 222.455.292-00

**IMÓVEL :** LOTE 05 QUADRA 15 SETOR 1

**LOTE:** 05

**ÁREA (m<sup>2</sup>):** 139.69

**PERÍMETRO (m):** 90.34

**DEDUÇÃO:** 0.000

**ESTADO:** Pará

**MUNICÍPIO:** SÃO FÉLIX DO XINGU

**LOCALIZAÇÃO:** SEDE DO MUNICÍPIO

## LIMITES E CONFRONTAÇÕES

**FRENTE:** TRAV. PADRE VALTER

**NORTE:** LOTE 03 e LOTE 17

**LESTE:** LOTE 07 e LOTE 17

**SUL:** LOTE 07 e TRAV. PADRE VALTER

**OESTE:** TRAV. PADRE VALTER, LOTE 03 e LOTE 17

## DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do marco **P-179**, coordenada plana UTM 9,265,460.531 m Norte e 389,901.148 m Leste, Datum Sirgas 2000, Zona 22M, Meridiano central 51°W Gr, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de **16.48 m** e azimute plano de **227°51'10"** chega-se ao marco **P-0502**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de **25.07 m** e azimute plano de **222°59'12"** chega-se ao marco **P-0503**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de **4.61 m** e azimute plano de **313°18'49"** chega-se ao marco **P-0501**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de **16.02 m** e azimute plano de **43°25'35"** chega-se ao marco **P-1713**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de **7.14 m** e azimute plano de **43°10'50"** chega-se ao marco **P-1712**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de **2.25 m** e azimute plano de **128°34'49"** chega-se ao marco **P-0505**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de **9.27 m** e azimute plano de **44°01'46"** chega-se ao marco **P-0504**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de **9.50 m** e azimute plano de **64°16'51"** chega-se ao marco **P-179**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

## INFORMAÇÕES TÉCNICAS:

Área Total: **139.69** m<sup>2</sup>

Reserva Legal: m<sup>2</sup>


Preservação Permanente: m<sup>2</sup>

Dedução (): **0.000** m<sup>2</sup>

Área Líquida: m<sup>2</sup>


DATA: 16/09/2022

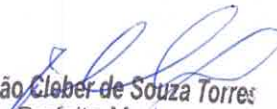
RESPONSÁVEL TÉCNICO:

  
**Pedro Rodrigues de Sousa**  
Técnico em Mineração/Georreferenciamento  
CRT 02: 24474975200  
Código de Credenciamento  
Junto ao INCRA - MJZB

CONFERE:


VISTO:

  
**Euler Loureiro de Moura**  
Secretário Municipal de  
Serviço Urbano - SEMURB  
Decreto Nº 332/2021

  
**João Cleber de Souza Torres**  
Prefeito Municipal  
ADM: 2021-2024

Vértice	Norte	Este	Azimute	Distância
P-179	9,265,460.5310	389,901.1477		
			227°51'10"	16.4775
P-0502	9,265,449.4740	389,888.9309		
			222°59'12"	25.0700
P-0503	9,265,431.1350	389,871.8375		
			313°18'49"	4.6108
P-0501	9,265,434.2980	389,868.4826		
			43°25'35"	16.0246
P-1713	9,265,445.9360	389,879.4983		
			43°10'50"	7.1448
P-1712	9,265,451.1460	389,884.3875		
			128°34'49"	2.2482
P-0505	9,265,449.7440	389,886.1450		
			44°01'46"	9.2673
P-0504	9,265,456.4070	389,892.5860		
			64°16'51"	9.5032
P-179	9,265,460.5310	389,901.1477		

  
**Pedro Rodrigues de Sousa**  
Técnico em Mineração/Georreferenciamento  
CRT 02: 24474975200  
Código de Credenciamento  
Junto ao INCRA - MJZB

  
**Euler Loureiro de Moura**  
Secretário Municipal de  
Serviço Urbano - SEMURB  
Decreto Nº 332/2021

  
**João Cleber de Souza Torres**  
Prefeito Municipal  
ADM: 2021-2024